

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA -
CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ (MF):
17.288.476/0001-72**

1 – **HELLOYSA SABRINI DE ARAUJO REIS**, brasileira, solteira, natural da cidade de Peixe Estado do Tocantins, nascida aos 11/08/1994, empresária, portadora do CPF nº 045.443.771-45, carteira de identidade nº 1.216.928, expedida pela SSP-TO, residente e domiciliado na Avenida Araguaia s/nº, Centro, São Valério da Natividade - Estado do Tocantins - CEP: 77.390-000.

2 – **ELDINO DE ARAÚJO REIS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Natividade – Estado do Tocantins, nascido aos 20/02/1945, empresário, portador do CPF nº 088.647.131-15, carteira de identidade nº 704.324, expedida pela SSP-TO, residente e domiciliado na Rua Newton de Souza Milhomem, S/nº, Centro, São Valério da Natividade, Estado do Tocantins, CEP: 77.390-000.

Únicos sócios da empresa **CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede na Avenida Tocantins nº 1.050, Centro, São Valério da Natividade, Estado do Tocantins CEP: 77.390-000, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS sob nº. 17200405777 em 22/11/2012, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.288.476/0001-72, ora altera seu registro de Empresa de Responsabilidade Limitada em uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, conforme as cláusulas a seguir:

CLAUSULA I – Retira-se da Sociedade neste ato o sócio **ELDINO DE ARAÚJO REIS**, transferindo a título de venda, suas 2.000 (duas mil) quotas do capital social pelo valor nominal de R\$1,00 (um real) cada cota, já integralizadas em moeda corrente nacional em favor da sócia remanescente **HELLOYSA SABRINI DE ARAUJO REIS**, declara ter recebido todos seus haveres, perante a empresa, dando plena, rasa e irretroatável quitação.

CLÁUSULA II: Altera-se, a partir desta data, a modalidade desta sociedade para Sociedade Limitada Unipessoal, com fundamento no artigo 1.052, parágrafo 12, do Código Civil, nos termos da Instrução Normativa DREI n. 63, de 11 de junho de 2019.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

1 – **HELLOYSA SABRINI DE ARAUJO REIS**, brasileira, solteira, natural da cidade de Peixe Estado do Tocantins, nascida aos 11/08/1994, empresária, portadora do CPF nº 045.443.771-45, carteira de identidade nº 1.216.928, expedida pela SSP-TO, residente

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA -
CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ (MF):
17.288.476/0001-72**

domiciliado na Avenida Araguaia s/nº, Centro, São Valério da Natividade - Estado do Tocantins - CEP: 77.390-000.

CLÁUSULA 1ª – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de **CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, e com nome fantasia de **HIPER CRISTAL**.

CLÁUSULA 2ª - SEDE

A Sociedade está estabelecida na Avenida Tocantins nº 1.050, Centro, São Valério da Natividade, Estado do Tocantins CEP: 77.390-000.

Parágrafo único – A qualquer tempo e em qualquer ponto do território nacional, podendo ser abertas novas filiais, escritórios de representação comercial ou sucursal, obedecidos aos trâmites legais e fiscais exigíveis.

CLÁUSULA 3ª – O OBJETO DA SOCIEDADE E:

Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;

Padaria e confeitaria;

Comércio varejista de carnes – Açougues;

Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

Comércio varejista de bebidas;

Comércio varejista de materiais de construção.

Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de:

Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;

Padaria e confeitaria;

Comércio varejista de carnes – Açougues;

Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

Comércio varejista de bebidas;

Comércio varejista de materiais de construção.

Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

Rodrigues

[Assinatura]

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA -
CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ (MF):
17.288.476/0001-72**

Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo.

'CLÁUSULA 4ª – DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 25 de setembro de 2012, e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 duzentas mil quotas de valor unitário de R\$1,00 (um real) cada cota, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA 6ª – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pela sócia **HELLOYSA SABRINI DE ARAUJO REIS**, podendo assinar e representar a empresa, com poderes e atribuições de administrar os negócios da sociedade, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª - PRO-LABORE

A Administradora **HELLOYSA SABRINI DE ARAUJO REIS** tem direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", estipulada em comum acordo, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 09ª – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

As quotas são indivisíveis e não pode ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA -
CRISTAL COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ (MF):
17.288.476/0001-72**

preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 10ª - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 11ª - DELIBERAÇÃO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião, deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA 12ª - LUCROS E PREJUÍZOS

Os Lucros Acumulados e do Período poderão ser distribuídos aos sócios quotistas, periodicamente a título de adiantamento de lucros efetivos, nas proporções estabelecidas em reunião dos sócios e de acordo com a legislação tributária vigente.

Parágrafo 1º - Os lucros apurados serão distribuídos aos sócios, na proporção de suas cotas.

Parágrafo 2º - Havendo prejuízo o valor líquido será suportado pelos sócios na proporção de suas cotas.

Parágrafo 3º - Os eventuais adiantamentos de lucros ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício que excedam a confirmação do lucro apurado no final do exercício deverão ser devolvidos à sociedade, pelos sócios, conforme determina a legislação das Sociedades Limitadas, indexado ao IGP - Índice Geral de Preço.

CLÁUSULA 13ª - RETIRADA DA SOCIEDADE

O sócio que pretende retirar-se da sociedade deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, tendo os sócios remanescentes,

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA -
CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ (MF):
17.288.476/0001-72**

proporcionalmente, a prioridade na aquisição de suas quotas, e seus haveres lhe serão reembolsados em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas.

CLÁUSULA 14ª – FALECIMENTO E INTERDIÇÃO

Em caso de falecimento ou interdição de sócio quotista, a sociedade não se dissolverá, sendo concedido aos sucessores ou herdeiros do “de cujus” ou interditado, o prazo de 90 (noventa) dias para se manifestarem sobre sua integração à sociedade ou desistência de fazê-lo. Em caso de desistência, será mandado elaborar balanço especial auditado na data do falecimento, com base no qual serão apurados os valores patrimoniais cabíveis às quotas do “de cujus”, para reembolso aos herdeiros em 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas.

CLÁUSULA 15ª - DESIMPEDIMENTO

A administradora declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, de acordo com o artigo 1011, § 1º da Lei nº 10406/2002.

CLÁUSULA 16ª - FORO

O foro de eleição da sociedade é o de São Valério da Natividade, do Estado do Tocantins, para dirimir judicialmente qualquer ação fundada neste instrumento contratual, com renúncia expressa dos participantes a qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser.

CLÁUSULA 17ª – CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste instrumento serão regulados pela legislação específica que rege as sociedades deste tipo e pela Lei 6404/1976 (Sociedade Anônima).

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente contrato social, assinando-o, em 01 via.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA -
CRISTAL COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ (MF):
17.288.476/0001-72

São Valério da Natividade - TO, 01 de Outubro de 2020.

1)   *HELLOYSA SABRINI DE ARAUJO REIS*
HELLOYSA SABRINI DE ARAUJO REIS

ELDINO DE ARAUJO REIS
ELDINO DE ARAUJO REIS



RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconhecido por autenticidade, a(s) firma(s) do(s) pessoal(ais) inscrito(s) no(s) no(s). CPF: 045.443.771-48 (HELLOYSA SABRINI DE ARAUJO REIS - 1 assinatura); CPF: 088.647.131-16 (ELDINO DE ARAUJO REIS - 1 assinatura); [Emolumentos (Cartório): R\$6,00; TFG (Tribunal de Justiça): R\$1,42; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$1,00; FSE (Tribunal de Justiça): R\$0,00; e ISS 6% (Município): R\$0,28; TOTAL: R\$7,74]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 127977AAAD49749-VTV] Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org

CARIMBO DE SÃO VALÉRIO
JOSEVIA LUIZ SCHAEGLER - Substituta

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2020 10:36 SOB Nº 20200452797.
PROTOCOLO: 200452797 DE 16/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005000211. CNPJ DA SEDE: 17288476000172.
NIRE: 17200405777. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2020.
CRISTAL COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.288.476/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2012
NOME EMPRESARIAL CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIPER CRISTAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 7.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TOCANTINS	NÚMERO 1050	COMPLEMENTO *****
CEP 77.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO VALERIO DA NATIVIDADE
UF TO	ENDEREÇO ELETRÔNICO HIPERCRISTAL21@OUTLOOK.COM	TELEFONE (63) 3359-1437
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL TIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2021** às **21:12:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE
São Valério do Tocantins

25.043.449/0001-68
UNIÃO, TRABALHO e LIBERDADE

Nº 00009/2021

CNPJ/CPF
17.288.476/0001-72
Ins. Municipal
2010129319
Ins. Estadual

ALVARÁ DE LICENÇA

CONCEDIDO A: CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Nome Fantasia: HIPER CRISTAL

Endereço: AVENIDA TOCANTINS, Nº 1050, CENTRO

Responsável: HELLOYSA SABRINI DE ARAUJO REIS

CNAE- Atividade Principal/Secundárias

47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - mini

47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas

47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

Nat Jurídica: 201-1 - Empresa Pública

Restrições

Início da Atividade 18 de dezembro de 2012

11 de fevereiro de 2021

- Segunda
 Terça
 Quarta
 Quinta
 Sexta
 Sábado
 Domingo

Horários

08:00 as 12:00

12:00 as 18:00

Horário Especial
as

GENILSON SOUSA LOPES
Fiscal de Tributos e Posturas

AVISO Genilson Sousa Lopes
Fiscal de Tributos e Posturas
MGE 1404
DATA DE VENCIMENTO 31/12/2021

FIXAR EM LUGAR VISIVEL



HIPER CRISTAL

CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA -ME
CNPJ: 17.288.476/0001-72 - I.E.: 29.445.613-9
AV. TOCANTINS, 1.050, CENTRO, SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE-TO CEP: 77.390-000 – FONE: 3359-1347

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

A empresa **CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, estabelecida na Avenida Tocantins, 1.050, centro, São Valério da Natividade, inscrita no CNPJ(MF): 17.288.476/0001-72, representante legal HELLOYSA SABRINI DE ARAUJO REIS, inscrita no CPF(MF): 045.443.771-45 e portadora do RG 1.216.928 SSP/TO, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002 **DECLARA** sob as penas da lei pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o pregão eletrônico nº 002/2021, cujo objeto é " Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene, para manutenção das atividades do município de São Valério, durante 12 meses..".

São Valério da Natividade, 24 de Fevereiro de 2021.

1º TAB.

Helloyssa Sabrini de A. Reis

CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

TABELIONATO DE NOTAS GURUPI - TO
Rua nº 1446 - Centro - Gurupi-TO - CEP:77465-116
Fone: (63)3311-3499

Selo: 128926AAA659634-CSV
Confirme Autenticidade: <http://www.tto.jus.br>

Reconheço por autenticidade(s) e(s) assinaturas(s) de: HELLOYSA SABRINI DE ARAUJO REIS na qualidade de representante(s) da empresa CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME, dou fé, GURUPI - TO Data: 25/02/2021 14:17:33 Emol: R\$ 2,03, TFC: R\$ 0,74 Finc: R\$ 0,52 ISS: R\$ 0,13, Total: R\$ 4,02

Viviani Maria de Conceição Silva
Número Escrivão

Vanessa Alves de Gousa Dantas-Escrivente
 Raimundo Pereira de Gousa Dantas-Escrivente

[020]

CAR. CHU DO TABELIONATO DE NOTAS GURUPI-TO

Av. Tocantins, 1.050, Centro, São Valério da Natividade-TO, CEP: 77.390-000 FONE: 3359-1347/99271-6015 – email: hipercristal@outlook.com



HIPER CRISTAL

CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS
ALIMENTICIOS LTDA -ME

CNPJ: 17.288.476/0001-72 - I.E.: 29.445.613-9

AV. TOCANTINS, 1.050, CENTRO, SÃO

VALÉRIO DA NATIVIDADE-TO CEP:

77.390-000 - FONE: 3359-1347

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MPE

A empresa **CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, estabelecida na Avenida Tocantins, 1.050, centro, São Valério da Natividade, inscrita no CNPJ(MF): 17.288.476/0001-72, representante legal HELLOYSA SABRINI DE ARAUJO REIS, inscrita no CPF(MF): 045.443.771-45 e portadora do RG 1.216.928 SSP/TO, DECLARA sob as penas da lei que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da LC 123/06, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhum das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da LC 123/06.

São Valério da Natividade, 24 de Fevereiro de 2021.

1º TAB.

Helloyssa Sabrini de A. R.

CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

TABELONATO DE NOTAS
GURUPI - TO
Rua JK 1440 - Centro - Gurupi-TO - CEP: 77405-110
Fone: (63)3231-3480

Selo: 126926AAA659834-XM
Confirme Autenticidade: <http://www.tjo.jus.br>

Assentado por autenticidade(s) e(s) assinatura(s) de HELLOYSA SABRINI DE ARAUJO REIS na qualidade de representante(s) da empresa CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME, dou a GURUPI - TO Data: 25/02/2021 14:17:33 Emol: R\$ 2,83, T.F.J. R\$ 0,39, P.T. R\$ 0,52 ISS: R\$ 0,13, Total: R\$ 4,02

Viviana Maria de Conceição Silva
Nunes-Escritora

Vanessa Alves de Sousa Dantas-Escritora

Reimundo Pereira da Costa-Tabelante

0201

CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
GURUPI - TO

Av. Tocantins, 1.050, Centro, São Valério da Natividade-TO, CEP:

77.390-000 FONE: 3359-1347/99271-6015 - email:

hipercristal@outlook.com



HIPER CRISTAL

CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS
ALIMENTICIOS LTDA -ME

CNPJ: 17.288.476/0001-72 - I.E.: 29.445.613-9

AV. TOCANTINS, 1.050, CENTRO, SÃO

VALÉRIO DA NATIVIDADE-TO CEP:

77.390-000 - FONE: 3359-1347

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, estabelecida na Avenida Tocantins, 1.050, centro, São Valério da Natividade, inscrita no CNPJ(MF): 17.288.476/0001-72, representante legal HELLOYSA SABRINI DE ARAUJO REIS, inscrita no CPF(MF): 045.443.771-45 e portadora do RG 1.216.928 SSP/TO, DECLARA sob as penas da lei que não utiliza ou beneficiou, direta ou indiretamente, ou tenha sido autuada nos últimos 05 (cinco) anos pela utilização de mão de obra infantil, bem como tenha reiteradamente infringido as normas gerais de proteção ao trabalhador adolescente ou que tenha sido autuado no ano em curso ou anterior por infração a normas de segurança e saúde do trabalhador menor de idade, (em conformidade com o estabelecido no inciso V do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 9.854/99 e Decreto Federal nº 4.358/2002).

São Valério da Natividade, 24 de Fevereiro de 2021.

1º TAB.

Helloyssa Sabrini de A. Reis

CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

TABELIONATO DE NOTAS
GURUPI - TO
Rua JK 1440 - Centro - Gurupi-TO - CEP:77400-110
Fone: (63)3531-3400

Seio: 128926AAA869838-CQV
Confirme Autenticidade: <http://www.tjo.jus.br>

Reconhecido por autenticidade(s) e(s) assinatura(s) de HELLOYSA SABRINI DE ARAUJO REIS na qualidade de representante(s) da empresa CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME, dou 18, GURUPI - TO Data: 25/02/2021 14:17:33 Emol: R\$ 2,63 TF: R\$ 0,74 VIG: R\$ 0,52 SS: R\$ 0,13, Total: R\$ 4,02

[] Armano Maia de Conceição Sáves
Nunes-Escrivente [020]
[] Vanusa Alves de Sousa Dantas-Escrivente
[] Ramundo Pereira de Costa-Tabelão

CARTÃO DO TABELIONATO DE NOTAS GURUPI-TO

Av. Tocantins, 1.050, Centro, São Valério da Natividade-TO, CEP:

77.390-000 FONE: 3359-1347/99271-6015 – email:

hipercristal@outlook.com



HIPER CRISTAL

CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS
ALIMENTICIOS LTDA -ME

CNPJ: 17.288.476/0001-72 - I.E.: 29.445.613-9
AV. TOCANTINS, 1.050, CENTRO, SÃO
VALÉRIO DA NATIVIDADE-TO CEP:
77.390-000 - FONE: 3359-1347

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA LICITAR

A empresa **CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, estabelecida na Avenida Tocantins, 1.050, centro, São Valério da Natividade, inscrita no CNPJ(MF): 17.288.476/0001-72, representante legal HELLOYSA SABRINI DE ARAUJO REIS, inscrita no CPF(MF): 045.443.771-45 e portadora do RG 1.216.928 SSP/TO, DECLARA sob as penas da lei assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

São Valério da Natividade, 24 de Fevereiro de 2021.

1º TAB.

Helloyza Sabrini de Araujo Reis

CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

**TABELIONATO DE NOTAS
GURUPI - TO**
Rua JK 1446 - Centro - Gurupi-TO - CEP: 77485-110
Fone: (69)3551-2488

Selo: 126926AAA886637-RPJ
Confirme Autenticidade: <http://www.tjo.jus.br>

Reconheço por autenticidade(s) e(s) assinatura(s) de: HELLOYSA SABRINI DE ARAUJO REIS na qualidade de representante(s) da empresa CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME, dou fe: GURUPI - TO Data: 25/02/2021 14:17:33 Emol: R\$ 2,63, TFJ: R\$ 0,44, Total: R\$ 3,07

|- Viviane Maria da Conceição Silva
Nunes-Escravente
|- Vanesa Alves de Sousa Dantas-Escravente
|- Raimundo Pereira da Costa-Tabelião

[020]

TABELIONATO DE NOTAS GURUPI - TO

Av. Tocantins, 1.050, Centro, São Valério da Natividade-TO, CEP:
77.390-000 FONE: 3359-1347/99271-6015 - email:
hipercristal@outlook.com



HIPER CRISTAL

CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS
ALIMENTICIOS LTDA -ME

CNPJ: 17.288.476/0001-72 - I.E.: 29.445.613-9

AV. TOCANTINS, 1.050, CENTRO, SÃO

VALÉRIO DA NATIVIDADE-TO CEP:

77.390-000 - FONE: 3359-1347

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM MUNICÍPIO

A empresa **CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, estabelecida na Avenida Tocantins, 1.050, centro, São Valério da Natividade, inscrita no CNPJ(MF): 17.288.476/0001-72, representante legal HELLOYSA SABRINI DE ARAUJO REIS, inscrita no CPF(MF): 045.443.771-45 e portadora do RG 1.216.928 SSP/TO, DECLARA sob as penas da lei assegurando a inexistência de vínculo com município de São Valério, bem como não possui em seu quadro societário, sócio que seja servidor público ou empregado de empresa pública, nas esferas federal, estadual e/ou municipal.

São Valério da Natividade, 24 de Fevereiro de 2021.

1º TAB.

Helloyssa Sabrini de Araujo Reis

CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

TABELIONATO DE NOTAS
GURUPI - TO
Rua JK 1446 - Centro - Gurupi/TO - CEP: 77406-110
Fone: (63)3091-3498

Selo: 126929AAA689636-RAB
Confirma Autenticidade: <http://www.tto.jus.br>

Reconheço por autenticidade(s) a(s) assinatura(s) de HELLOYSA SABRINI DE ARAUJO REIS na qualidade de representante(s) da empresa CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME do m. GURUPI - TO Data: 25/02/2021 14:17:33 Emot: R\$ 2,83, TFJ: R\$ 0,19, ITCM: R\$ 0,52 ISS: R\$ 0,13, Total: R\$ 4,02

Viviane Maria da Conceição Silva
Nome-Escritante
 Vanessa Alves de Sousa Dantas-Escritante
 Raimundo Pereira da Costa-Tabelião

[020]

Car. Cristal de Generos Alimenticios Ltda
TABELIONATO DE NOTAS
GURUPI - TO

Av. Tocantins, 1.050, Centro, São Valério da Natividade-TO, CEP:
77.390-000 FONE: 3359-1347/99271-6015 – email:
hipercristal@outlook.com



HIPER CRISTAL

CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA -ME

CNPJ: 17.288.476/0001-72 - I.E.: 29.445.613-9

AV. TOCANTINS, 1.050, CENTRO, SÃO

VALÉRIO DA NATIVIDADE-TO CEP:

77.390-000 - FONE: 3359-1347

DECLARAÇÃO DO CNAE

A empresa **CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, estabelecida na Avenida Tocantins, 1.050, centro, São Valério da Natividade, inscrita no CNPJ(MF): 17.288.476/0001-72, representante legal HELLOYSA SABRINI DE ARAUJO REIS, inscrita no CPF(MF): 045.443.771-45 e portadora do RG 1.216.928 SSP/TO, DECLARA para devidos fins de direito que o CNAE Nº **47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**, que representa a atividade de maior receita da empresa para verificação do enquadramento ao benefício do regime de desoneração conforme a Lei nº 12.844/2013.

São Valério da Natividade, 24 de Fevereiro de 2021.

1º TAB.

Helloyssa Sabrini de Araujo Reis

CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

TABELIONATO DE NOTAS GURUPI - TO
Rua JK 1446 - Centro - Gurupi-TO - CEP:77486-119
Fone: (63)3231-2490

Selo: 128926AAA669833-CCJ
Confirme Autenticidade: <http://www.tjto.jus.br>

Reconheço por autenticidade(s) a(s) assinatura(s) de: HELLOYSA SABRINI DE ARAUJO REIS na qualidade de representante(s) da empresa CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME, dou no GURUPI - TO Data: 25/02/2021 14:17:33 Emol: R\$ 2,63, T.F.J. R\$ 0,77, C.A. R\$ 0,52 IBS: R\$ 0,13, Total: R\$ 4,02

Viviana Maria da Conceição Silva
Núncia-Escrivente

Vanessa Alves de Sousa Dantes-Escrivente

Raimundo Pereira de Costa-Tabelião

[020]

TABELIONATO DE NOTAS GURUPI - TO
Cap. Cristal

Av. Tocantins, 1.050, Centro, São Valério da Natividade-TO, CEP:
77.390-000 FONE: 3359-1347/99271-6015 – email:
hipercristal@outlook.com



HIPER CRISTAL

CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA –ME

CNPJ: 17.288.476/0001-72 - I.E.: 29.445.613-9

AV. TOCANTINS, 1.050, CENTRO, SÃO

VALÉRIO DA NATIVIDADE-TO CEP:

77.390-000 – FONE: 3359-1347

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

A empresa **CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, estabelecida na Avenida Tocantins, 1.050, centro, São Valério da Natividade, inscrita no CNPJ(MF): 17.288.476/0001-72, representante legal HELLOYSA SABRINI DE ARAUJO REIS, inscrita no CPF(MF): 045.443.771-45 e portadora do RG 1.216.928 SSP/TO, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002 **DECLARA** sob as penas da lei pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o pregão eletrônico nº 002/2021, cujo objeto é " Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene, para manutenção das atividades do município de São Valério, durante 12 meses..".

São Valério da Natividade, 24 de Fevereiro de 2021.

1º TAB.

Helloyssa Sabrini de A. Reis

CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

TABELIONATO DE NOTAS
GURUPI - TO
Rua JK 1448 - Centro - Gurupi-TO - CEP: 77405-110
Fone: (63)3351-3450

Selo: 128926AAA659834-CSV
Confirme Autenticidade: <http://www.tjto.jus.br>

Reconheço por autenticidade(s) a(s) assinatura(s) de: HELLOYSA SABRINI DE ARAUJO REIS na qualidade de representante(s) da empresa **CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA** - ME, dou fé. GURUPI - TO Data: 26/02/2021 14:17:33 Errok R\$ 2,03, TFJ: R\$ 0,74 Finc: R\$ 0,52 ISS: R\$ 0,13. Total: R\$ 4,02

Viviane Maria da Conceição Silva
Número Escrevente
Vereza Alves de Sousa Dantas-Escrevente
Leilão de Preços de...

020

CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
TABELIONATO DE NOTAS
GURUPI - TO

Av. Tocantins, 1.050, Centro, São Valério da Natividade-TO, CEP:

77.390-000 FONE: 3359-1347/99271-6015 – email:

hipercristal@outlook.com



HIPER CRISTAL

CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA -ME

CNPJ: 17.288.476/0001-72 - I.E.: 29.445.613-9

AV. TOCANTINS, 1.050, CENTRO, SÃO

VALÉRIO DA NATIVIDADE-TO CEP:

77.390-000 - FONE: 3359-1347

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MPE

A empresa **CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, estabelecida na Avenida Tocantins, 1.050, centro, São Valério da Natividade, inscrita no CNPJ(MF): 17.288.476/0001-72, representante legal HELLOYSA SABRINI DE ARAUJO REIS, inscrita no CPF(MF): 045.443.771-45 e portadora do RG 1.216.928 SSP/TO, DECLARA sob as penas da lei que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da LC 123/06, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhum das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da LC 123/06.

São Valério da Natividade, 24 de Fevereiro de 2021.

1º TAB.

Helloyssa Sabrini de A. R.

CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

TABELIONATO DE NOTAS GURUPI - TO
 Rua JK 1446 - Centro - Gurupi-TO - CEP:77405-110
 Fone: (63)3231-2499

Selo: 128926AAA669836-XM1
 Confirme Autenticidade: <http://www.tjto.juc.br>

Reconheço, por autenticidade(s) a(s) assinatura(s) de: HELLOYSA SABRINI DE ARAUJO REIS na qualidade de representante(s) da empresa CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME, dou a GURUPI - TO Data: 25/02/2021 14:17:33 Emol: R\$ 2,83, TFJ: R\$ 0,00, Imp: R\$ 0,52 ISB: R\$ 0,13, Total: R\$ 4,02

1. Viviane Maria da Conceição Silva
 Nunc. Escrevente

2. Vanessa Alves de Sousa Dentas-Escrevente

3. Raimundo Pereira da Costa-Tabalão

020

CARTÓRIO DO TABELIONATO DE GURUPI - TO

Av. Tocantins, 1.050, Centro, São Valério da Natividade-TO, CEP:
77.390-000 FONE: 3359-1347/99271-6015 – email:
hipercristal@outlook.com



HIPER CRISTAL

CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS

ALIMENTICIOS LTDA -ME

CNPJ: 17.288.476/0001-72 - I.E.: 29.445.613-9

AV. TOCANTINS, 1.050, CENTRO, SÃO

VALÉRIO DA NATIVIDADE-TO CEP:

77.390-000 - FONE: 3359-1347

DECLARAÇÃO DO CNAE

A empresa **CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, estabelecida na Avenida Tocantins, 1.050, centro, São Valério da Natividade, inscrita no CNPJ(MF): 17.288.476/0001-72, representante legal HELLOYSA SABRINI DE ARAUJO REIS, inscrita no CPF(MF): 045.443.771-45 e portadora do RG 1.216.928 SSP/TO, DECLARA para devidos fins de direito que o CNAE N° 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, que representa a atividade de maior receita da empresa para verificação do enquadramento ao benefício do regime de desoneração conforme a Lei nº 12.844/2013.

São Valério da Natividade, 24 de Fevereiro de 2021.

1º TAB.

Helloyssa Sabrini de Araujo Reis

CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

TABELIONATO DE NOTAS
GURUPI - TO
Rua JK, 1446 - Centro - Gurupi-TO - CEP: 77405-119
Fone: (65)3031-2490

Selo: 128926AAA686833-CC1
Comprova Autenticidade: <http://www.tjto.jus.br>

Reconheço, por autenticidade(s) e(s) assinatura(s) de: HELLOYSA SABRINI DE ARAUJO REIS na qualidade de representante(s) da empresa CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME, do m. GURUPI - TO Data: 25/02/2021 14:17:33 Emol: R\$ 2,93, TFJ: R\$ 7,74, CTA: R\$ 10,52 ISS: R\$ 0,13, Total: R\$ 4,02

Viviane Maria da Conceição Silva
Nome-Escritor
 Vanessa Alves de Sousa Dantas-Escritora
 Raimundo Pereira da Costa-Tabelião

020

Cap. Crim. DO TABELIONATO DE NOTAS GURUPI-TO

Av. Tocantins, 1.050, Centro, São Valério da Natividade-TO, CEP:

77.390-000 FONE: 3359-1347/99271-6015 – email:

hipercristal@outlook.com

S.U.S - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ

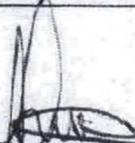
00002/2021

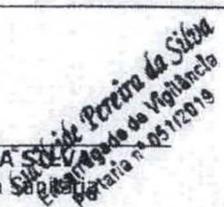
ALVARÁ SANITÁRIO

Contribuinte 2618	Concedido a CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA			
Cod. Greal 1006	Nome Fantasia HIPER CRISTAL			
CNPJ/CPF 17.288.476/0001-72	Insc. Municipal 2010129319	Insc. Estadual	Área Utilizada 0,00	Fachada 0,00
Endereço AVENIDA TOCANTINS - nº 1050 SAO VALERIO - TO - CEP: 77.390-000		Compl.	Bairro: CENTRO	
CNAE (Atividade Principal e Secundária)				
47.12-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
47.23-7/00	Comércio varejista de bebidas			
47.22-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues			
Restrições				
Observações				

Data Emissão: 11 de fevereiro de 2021


TATIANE LOPES BARREIRA
Secretário Municipal de Saúde


LUCILEIDE PEREIRA DA SILVA
Coordenador de Vigilância


Secretária de Vigilância
Epidemiológica
Portaria nº 02/2021 de 01/01/2021

AVISO

NO CASO DE FALTA DE DESOBEEDIENCIA SANITARIA ESTE DOCUMENTO PERDE O VALOR DE FUNCIONAMENTO.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CRISTAL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, estabelecida na Avenida Tocantins, 1.050, centro, São Valério da Natividade, inscrita no CNPJ(MF): 17.288.476/0001-72, representante legal HELLOYSA SABRINI DE ARAUJO REIS, inscrita no CPF(MF): 045.443.771-45 e portadora do RG 1.216.928 SSP/TO, comercializou produtos alimentícios a Câmara Municipal de São Valério da Natividade, CNPJ nº 33.205.584/0001-90, estabelecida na Avenida Minas Gerais, qd 42, S/N, centro na cidade de São Valério da Natividade, Estado de Tocantins, detém qualificação técnica para o fornecimento de produtos alimentícios.

Registramos que a empresa prestou serviços de abastecimento de produtos alimentícios, especificando o prazo de execução, conforme NFE 2650, NFE 2538.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Valério da Natividade-TO, 26 de Fevereiro de 2021.

Maurício M. Gonzaga Campos
Presidente

Maurício Moreira Gonzaga Campos
Maurício Moreira Gonzaga Campos
Presidente da Câmara Municipal de São Valério -TO.